



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2025.05.19.01**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01,

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** Nº 2024.06.18.01

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Prefeitura de Penaforte/CE.

**ABERTURA**

A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Penaforte/CE, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de **Adesão Nº 2025.05.19.01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01**, tudo com fundamento da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, para o seguinte objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 2024.06.18.01, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.05.10.01, realizado pelo Município de Missão Velha/CE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locação de estrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, por esta Prefeitura Municipal de Penaforte/Ce, por intermédio da Secretaria municipal de Cultura e Turismo.**

**JUSTIFICATIVA**

A PREFEITURA DE PENAFORTE/CE pretende utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 14.133/21, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município.

A **organização e fornecimento de infraestrutura** para eventos e festividades são fundamentais para o desenvolvimento cultural e turístico de Penaforte/CE. A demanda por esses serviços é constante e essencial para garantir que as celebrações, festas e atividades promovidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** sejam realizadas com qualidade, segurança e eficiência, atendendo às expectativas da população e dos visitantes.

Garantir a realização de eventos bem-sucedidos e com a infraestrutura adequada é crucial para a promoção da cultura e do turismo local, impulsionando a economia e o engajamento comunitário. A falta de uma estrutura profissional pode levar a transtornos, problemas de segurança e uma percepção negativa dos eventos municipais.

Nesse contexto, a **contratação de uma empresa especializada** na prestação desses serviços surge como a solução mais vantajosa para o município. Essa modalidade oferece flexibilidade e garante acesso a **estrutura de qualidade**, como palcos, sonorização, iluminação e banheiros químicos, sem a necessidade de um alto investimento inicial na aquisição desses equipamentos. A empresa contratada assume a responsabilidade pela montagem, desmontagem e manutenção, assegurando que cada evento seja realizado de forma profissional e segura, beneficiando diretamente a população de Penaforte/CE.





A **Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE**, gerenciadora do Registro de Preços, autoriza a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Penaforte/CE** a aderir à Ata de Registro de Preços. O valor registrado para a contratação é favorável, devido ao apelo da economia de escala e ao forte poder de barganha nela contido. A desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes dessa Ata de Registro de Preços possibilitou uma proposta mais barata e acessível. Por esses motivos, a adesão representa uma vantagem qualitativa para a economia da administração pública de Penaforte/CE. Justifica-se a agilidade na prestação de serviços, pois a adesão à ata é um processo menos demorado em comparação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria aderente, contrata um serviço já aceito pelo Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de PENAFORTE, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

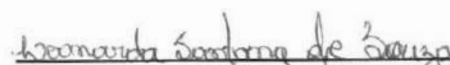
Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem à secretaria supracitada e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em executar com os preços ofertados, a **PREFEITURA DE PENAFORTE/CE**, no uso de suas atribuições, decide por bem, aderir aos serviços referentes aos itens/Lotes, especificados na Ata de Registros de Preços Nº 2024.06.18.01.

#### **DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 2025.05.19.01**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, por intermédio de sua equipe de planejamento e contratações públicas vem emitir a presente **Declaração do processo Carona de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.19.01**, fundamentada pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 2024.06.18.01, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.05.10.01, realizado pelo Município de Missão Velha/CE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locação de estrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, por esta Prefeitura Municipal de Penaforte/Ce, por intermédio da Secretaria municipal de Cultura e Turismo. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.**

A **Equipe de Planejamento de Contratações Públicas** da prefeitura Municipal de Penaforte/CE, da a presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas Adjudicação e Homologação.

Penaforte /CE, 28 de maio de 2025.

  
**LEONARDA SANTANA DE SOUZA**  
Membro da Equipe de Planejamento  
de Contratações Públicas.





**EXTRATO DO PROCESSO CARONA DE  
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.19.01**

A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do Processo de ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.19.01, fundamentada pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.05.10.01, realizado pelo Município de Missão Velha/CE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locação de estrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, por esta Prefeitura Municipal de Penaforte/Ce, por intermédio da Secretaria municipal de Cultura e Turismo. Em favor da fornecedora, a seguir: **X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME**, com endereço a Rua Xavier Ângelo, nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira – CE, CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ No 22.594.152/0001-00.

Declaração emitida e ratificada pela Sr. Clebiana Cruz de Moura Rocha, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Penaforte/CE. Penaforte/CE.

Penaforte/CE, 28 de maio de 2025.

*Maria Helena Couto Muniz Vieira*

**Maria Helena Couto Muniz Vieira**

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PREFEITURA DE PENAFORTE/CE

